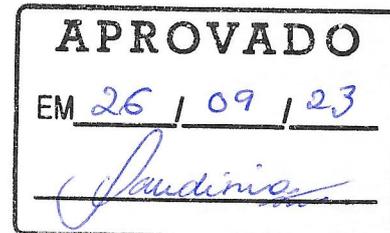




CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 E-MAIL: CAMARA@CAMARAPOLONI.SP.GOV.BR
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819 - 1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

INDICAÇÃO N° 076/2023



Claudineia Maria da Costa Marchion
Presidente da Câmara

Nós, Vereadores da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, INDICA à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

INDICAMOS ao Chefe do Poder Executivo que efetue estudos orçamentários e de gestão pública, para possível criação e nomeação de uma diretora para a área da saúde, buscando auxiliar o trabalho da competente coordenadora desta área.

JUSTIFICATIVA

A sugestão de criação e posterior nomeação de um Diretor para a área da saúde é uma proposta que consideramos relevante e pode representar um avanço significativo na gestão e melhoria das políticas de saúde no município. Ao fazer essa sugestão ao Senhor Prefeito, é importante ressaltar alguns postos-chaves que podem fortalecer a justificativa e a necessidade dessa ação:

Ampliação da Estrutura de Gestão: A criação do cargo de Diretor para a área da saúde representa um reforço na estrutura de gestão,



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 E-MAIL: CAMARA@CAMARAPOLONI.SP.GOV.BR
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819 - 1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

proporcionando uma liderança dedicada e focada na eficiência dos serviços de saúde e no atendimento às demandas da população.

Aprimoramento da Coordenação Estratégica: Um Diretor de Saúde pode desempenhar um papel estratégico ao coordenar e planejar de maneira mais abrangente as ações na área da saúde, alinhando-as com as necessidades da população e as políticas de saúde do município.

Melhoria da Eficiência Operacional: Ao contar com uma diretora de saúde competente, o município poderá otimizar a alocação de recursos, gerenciar equipes de forma mais eficaz e monitorar a eficiência dos serviços de saúde, resultando em uma operação mais eficiente e focada na qualidade do atendimento.

Apoio à Coordenadora Atual de Saúde: A criação desse cargo não tem o intuito de substituir a atual coordenadora de saúde, mas sim de **fortalecer sua equipe e provar suporte especializado para uma gestão ainda mais eficaz e abrangente.**

Atenção Específica à Saúde da Comunidade: Uma diretora municipal de saúde pode se dedicar a entender profundamente as necessidades da comunidade local, identificando áreas críticas que concentram atenção prioritária e estratégias específicas para o seu enfrentamento.

Valorização da Saúde como Prioridade Municipal: A criação deste cargo reforça o compromisso do município com a saúde da população,



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 E-MAIL: CAMARA@CAMARAPOLONI.SP.GOV.BR
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819 - 1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

demonstrando que a administração municipal prioriza investimentos e ações na área da saúde para garantir o bem-estar de todos.

É fundamental ressaltar que a **competência, experiência e qualificações do profissional que assumirá o cargo da diretora municipal de saúde** deverão ser criteriosamente avaliadas para garantir o sucesso dessa iniciativa e, conseqüentemente, a melhoria da saúde no município.

Em PARCERIA com a coordenadora de saúde, com tarefas e funções bem delineadas, o cargo de diretora municipal de saúde se torna de extrema importância para a gestão e organização dos serviços de saúde em nosso município, trabalhando em conjunto com a coordenadora da saúde.

Suas atribuições devem ser estabelecidas pelo executivo municipal. Tais atribuições variam de acordo com as legislações e **as necessidades locais**, mas em geral incluem:

Gestão dos Serviços de Saúde: A diretora municipal de saúde é responsável por gerenciar os serviços de saúde no município, garantindo a qualidade e eficiência do atendimento prestado à população.

Planejamento Estratégico: Elaborar e implementar planos estratégicos de saúde, alinhados com as políticas públicas de saúde, promovendo a melhoria contínua dos serviços e a promoção da saúde da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 E-MAIL: CAMARA@CAMARAPOLONI.SP.GOV.BR
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819 - 1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Monitoramento e Avaliação: Monitorar e avaliar a eficácia dos programas de saúde em execução, identificando pontos fortes e áreas de melhoria para otimização de recursos e alcance de melhores resultados.

Gestão de Recursos Humanos: Gere equipes de profissionais de saúde, garantindo a capacitação e motivação necessária para o bom desempenho de suas funções e o atendimento adequado à população.

Orçamento e Finanças: Gerenciar o orçamento da área da saúde, alocando recursos de forma eficaz para atender às demandas da população, mantendo a sustentabilidade financeira dos serviços.

Relações Institucionais: Estabelecer parcerias e colaborações com outras instituições, como órgãos governamentais, ONGs e instituições de ensino, para fortalecer a rede de saúde e ampliar a oferta de serviços.

Educação em Saúde: Promover a educação em saúde, desenvolvendo campanhas de conscientização e programas educativos para a população, promovendo a prevenção de doenças e a promoção de hábitos saudáveis.

Fiscalização e Regulação: Garantir o cumprimento das normativas de saúde, fiscalizando os estabelecimentos de saúde e regulamentando as atividades para garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados.

Em resumo, a competência e qualificação da diretora municipal de saúde são cruciais para a oferta de serviços de saúde eficazes e



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 E-MAIL: CAMARA@CAMARAPOLONI.SP.GOV.BR
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819 - 1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

eficientes, impactando positivamente a saúde e o bem-estar da comunidade.

Tal solicitação, obviamente RESPEITANDO a prerrogativa do *CHEFE DO EXECUTIVO* em gerir nosso município, é uma humilde iniciativa que em nossa opinião pode trazer benefícios substanciais para o município, especialmente quando se confirma a importância da saúde como um pilar fundamental para o povo POLONIENSE.

Diante do exposto, na certeza de contar com o apoio dos nobres edis, peço encarecidamente que o Chefe do Poder Executivo Municipal empenhe-se em esforços para possível implementação desta indicação.

Câmara Municipal de Poloni-SP.

Em 20 de Setembro de 2023.

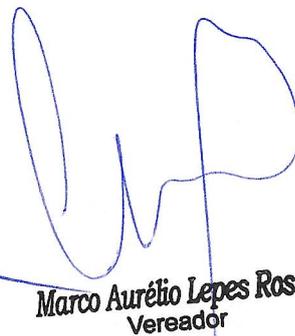

Odair Robelo
1.º Secretário


João Carlos Lourenção
2.º Secretário


Aparecido Godói de Souza
Vereador


Reginaldo Rodrigues Dourado
Vereador


Hemerson José Marinoto
Vereador


Marco Aurélio Lepes Rossi
Vereador


Claudinéia Maria da Costa Marchion
Presidente da Câmara


Thiago Candido Biselli Farias
Vereador